



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

RESULTADO PRELIMINAR DA FASE DE PRÉ-SELEÇÃO

SELEÇÃO DE PROJETOS DE NÚCLEOS TEMÁTICOS DE EXTENSÃO

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), em atendimento à Lei 11.892, de 29 dezembro de 2008, artigo 7º, inciso IV, torna público o Resultado Preliminar da Fase de Pré-Seleção de Projetos submetidos ao Edital 6/2022/Proex, de subsídio a Núcleos Temáticos de Extensão, conforme o Quadro 1.

Quadro 1 — Resultados de pré-avaliação de projetos do Edital 6/2022/Proex

N.	Projeto	Câmpus	Coordenador	Pré-Selecionado?	Observações
1	Núcleo de Extensão em Arte e Cultura (NEAC) — Campus Cacoal	Cacoal	Afonso Felipe Galdino Leite Romagna	Sim	
2	Núcleo de Estudos em Políticas Públicas Sociais (NEPPS)	Vilhena	Aline Ramos Barbosa	Sim	Sugere-se que o projeto seja renomeado para Núcleo de Extensão em Políticas Públicas Sociais (NEPPS), para melhor ajustamento ao Edital.
3	Epistemologias e metodologias negras, indígenas e decoloniais: fortalecendo e integrando as ações do NEABI/IFRO-Guajará -Mirim 2022	Guajará-Mirim	Augusto Rodrigues de Sousa	Pré-Selecionado com Ressalva	Conforme o item 9.13, d, do Edital, não são permitidas despesas com coffee break.
4	Inseminação artificial para mulheres	Ariquemes	Fabiana Alves Demeu	Não	O Projeto não corresponde às linhas do Edital, que prevê a implantação e/ou desenvolvimento de ações em Núcleos de Extensão.
5	Rádio Escola IFRO Mix: Potencializando ações de comunicação e cultura	Vilhena	Fabiani Marques Lopes Muller Maroneze	Pré-Selecionado com Ressalva	Será necessário definir melhor o Núcleo e suas linhas de atuação, distribuir as despesas por completo no Plano de Desembolso e rever o uso da taxa de bancada para pagamento de oficinas.
6	NUAS - Núcleo de Saúde e Ambiente...	Vilhena	Jaqueline Aida Ferrete	Pré-Selecionado com Ressalva	Serão necessárias correções no título e na distribuição de despesas com materiais de consumo e materiais permanentes.
7	Núcleo de Arte e Cultura	Porto Velho Zona Norte	Kenia Silva Martins Freitas	Pré-Selecionado com Ressalva	Há um excedente de 10 reais nas despesas de capital.
8	Habitar a escola com a arte	Ji-Paraná	Marcela dos Santos Lima	Sim	
9	FisicAção: formação teórica e prática do licenciando em física	Porto Velho Calama	Márcia de Fátima Barbosa Correa	Sim	
10	Núcleo de Ação Sustentável (NAS): um caminho para a sustentabilidade no IFRO.	Porto Velho Zona Norte	Marcos Aurélio Borchardt	Pré-Selecionado com Ressalva	Será necessário detalhar as despesas no Plano de Desembolso e Prestação de Contas; é preciso inserir o Plano de Trabalho de cada membro da equipe, exceto do Coordenador, para que o projeto

					seja aprovado na fase de avaliação.
11	Implantação do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI) Vale do Guaporé	São Miguel	Mauro Sergio Demicio	Pré-Selecionado com Ressalva	Haverá análise detalhada da previsão de despesa com pagamento de pessoa física.
12	NUGED: vamos falar sobre afetividade?	Vilhena	Paulo Severino da Silva	Não	O Projeto não atende ao item 1.2.2 do Edital

Os resultados de pré-seleção correspondem apenas a requisitos de admissibilidade (conforme os critérios eliminatórios do Edital) e deverão ser revistos durante a fase de submissão de recursos pelos proponentes (se necessário) e de avaliação pela banca avaliadora.

Os recursos contra os resultados de Pré-Seleção de Projetos poderão ser enviados pelo SUAP ou pelo e-mail cccc@ifro.edu.br, com o assunto RECURSO DA FASE DE PRÉ-SELEÇÃO/EDITAL 6/2022/PROEX, até o dia 29 de maio de 2022. A Pró-Reitoria de Extensão ficará disponível para responder a dúvidas ou fazer instruções pelo mesmo e-mail.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS

Reitor Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 26/05/2022, às 18:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1607494** e o código CRC **FF0B0CA8**.